



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 80/2025

AUTORIA: Vereadores Dr. Rodrigo Ap. Soares.

EMENTA: Indica fornecimento de merenda escolar aos alunos no período das férias escolares.

DATA: Manhumirim/MG, 25 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com a secretaria de Educação, inclua no orçamento no município a possibilidade de servir merenda escolar aos alunos da rede municipal durante o período das férias escolares.”.

## JUSTIFICAÇÃO:

Essa solicitação vem para promover a segurança alimentar das crianças durante o período das férias. Sabemos da realidade financeira de muitas famílias de nosso município que passam por situações difíceis para promover a alimentação das crianças durante o período das férias escolares. Solicitamos o empenho do Poder Executivo Municipal, juntamente com a secretaria da Educação para promover essa importante ação as crianças de nossa cidade.

Peço deferimento,



Dr. Rodrigo Ap. Soares  
Vereador